



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO N.º 219 /2012

SANDRA GOMES SIMÕES, Vereadora, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto a Secretaria competente, providências que se fizerem necessárias para instalação de placas indicativas das ruas de Arrozal – 3º distrito do município de Pirai – R.J.

JUSTIFICATIVA

A falta de placas indicativas com o nome dos logradouros vem ocasionando transtornos na orientação das pessoas que se dirigem a região, principalmente visitantes.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2012.

SANDRA GOMES SIMÕES
-Vereadora-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro